CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS
✉ **AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000**
Site: www.ametistadosul.rs.leg.br- **E-mail:** camaradeametista@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS**, inscrita no CNPJ nº 29.341.216/0001-00, com sede na Avenida Brasil, nº 1038, Centro, neste ato representada por seu Presidente, **PEDRO LOPES DA SILVA**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLEONE MARTINI - CM METAL - INDÚSTRIA METALÚRGICA**, inscrita no CNPJ nº 17.786.623/0001-34, neste ato representada por **CLEONE MARTINI**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos quantitativos de materiais previstos no Contrato nº 10/2026, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de serviços destinados à substituição da cobertura da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Após conferência das medidas e dos quantitativos inicialmente previstos, constatou-se que algumas quantidades foram indicadas de forma equivocada, sendo necessária sua adequação, conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade original	Quantidade alterada
01	Telha termoacústica em Aluzinco, perfil TP 40, espessura 0,43 mm, acabamento natural + núcleo em EPS liso + acabamento inferior em filme (vinil ou alumínio)	495 m²	420 m²
02	Cumeeira metálica em Aluzinco, compatível com telha perfil TP 40, espessura 0,43 mm, acabamento natural, com 1,00 metro de comprimento, para acabamento e vedação da cumeeira do telhado.	15 un.	28 un.
03	Parafuso autoperfurante PB com cabeça sextavada, arruela fixa EPDM 12 × 14 – 12 × 4”, medida 5,5 × 100 mm, acabamento Ruspert.	3.000 un.	3.000 un.
04	Barras de ferro tipo perfil U enrijecido, com 100 mm de altura, espessura de 2,25 mm e comprimento de 6,00 metros, destinadas à utilização na estrutura de sustentação da cobertura.	10 un.	19 un.
05	Prestação de serviço de mão de obra para retirada da cobertura existente em fibrocimento e instalação de nova cobertura com telha termoacústica em Aluzinco, perfil TP 40, espessura de 0,43 mm, com núcleo em EPS e acabamento inferior em filme, em área aproximada de 420 m², incluindo fixação e acabamentos necessários.	1 em 495 m²	1 em 420 m²

Parágrafo único. O quantitativo de mão de obra foi ajustado de 495 m² para 420 m², permanecendo inalterado o valor contratado, considerando que o aumento da quantidade de outros materiais e componentes demandará serviços adicionais de fixação, montagem e acabamento, compensando a redução da metragem da cobertura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A alteração justifica-se pela necessidade de correção dos quantitativos inicialmente previstos, após conferência das medidas e das necessidades efetivas da cobertura, visando à adequada execução do objeto contratado. A presente alteração é realizada de comum acordo entre as partes, antes do início dos serviços, sem modificação da natureza do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em razão das alterações, ficam estabelecidos os seguintes valores:

- Valor original do contrato: R$ 60.165,00;
- Acréscimos: R$ 2.011,00;
- Supressões: R$ 5.850,00;
- Redução líquida: R$ 3.839,00.

Assim, o valor global do contrato passa a ser de **R$ 56.326,00 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais)**, mantidos os preços unitários originalmente contratados.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 10/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será divulgado na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento.

Ametista do Sul/RS, 06 de outubro de 2026.

PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATANTE

CLEONE MARTINI
CM Metal - Indústria Metalúrgica
CONTRATADA